

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, INCLUINDO RESERVA DE HOTÉIS, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSLADO, ALÉM DE SERVIÇOS CONEXOS NO MESMO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 827, Bairro Meireles, no Município e Fortaleza – CE, CEP: 60.160-060, FONE: (85) 99715-6026 - (21) 96898-8039, e-mail atendimento@metamundi.com.br, licitacoes.metamundi@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.205.747/0001-87, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Rebeca Luisa Caldas Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-52 e portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*1, expedida pela SSP/BA, resolve firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 344/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo da ata de registro de preços ora aditada por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 01 de maio de 2026 e com término em 30 de abril de 2027.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total referente a prorrogação da ata de registro de preços corresponde ao montante de -31,60% (menos trinta e um vírgula sessenta por cento), sobre o valor estimado de consumo, conforme descrito no Apêndice I deste presente termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº  
3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005,  
3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.02.19.10.304.0003.2.0042,  
3.3.90.39.00.1.02.19.10.304.0003.2.0043, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009,  
3.3.90.39.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021, 3.3.90.39.00.1.07.03.20.609.0004.2.0029 e  
3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE  
GUIMARAES RAMOS  
DE  
BRITO:10467348650


Assinado de forma digital por  
MATHEUS HENRIQUE GUIMARAES  
RAMOS DE BRITO:10467348650  
Dados: 2026.04.22 14:59:23 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:0555068862  
0


Assinado de forma digital  
por EUSTAQUIO DA ABADIA  
AMARAL:05550688620  
Dados: 2026.04.23 11:55:39  
-03'00'

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO**  
**CONSÓRCIO ICISMEP**

Documento assinado digitalmente  
 **REBECA LUISA CALDAS TEIXEIRA**  
Data: 17/04/2026 16:56:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REBECA LUISA CALDAS TEIXEIRA**  
**META MUNDI SOLUÇÕES PARA**  
**VIAGENS LTDA**

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **KARINA TALITA TEODORO**  
Data: 22/04/2026 11:04:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DA  
SILVA:53840674620  
Dados: 2026.04.22 11:13:35 -03'00'

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

### APÊNDICE I - DETALHAMENTO DO OBJETO E QUANTITATIVO

| CÓD. SIPLAN                | ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | VALOR ESTIMADO DE CONSUMO | MENOR PREÇO/ MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |
|----------------------------|------|--|---------|---------------------------|--|
| 2106                       | 1    | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS</b> - COMPREENDENDO SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS E MARÍTIMAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SERVIÇO DE TRASLADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SEGURO VIAGEM, RESERVA DE HOTÉIS EM TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÕES DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM ALIMENTAÇÃO E BEBIDA INCLUSOS, ALÉM DE MAIS SERVIÇOS CONEXOS. | SERVIÇO | R\$ 279.669,19            | -31,60%                                  |
| <b>TAXA ADMINISTRATIVA</b> |      |  |         |                           | -31,60%                                  |

# ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

## ICISMEP

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
Circula de segunda-feira a sexta-feira

**Ano 8- Número 1.101**  
**Sexta-feira, 24 de abril de 2026**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Assunto: Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços de Saúde para o cargo de Gestão de projetos IV para o município de Barbacena. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, das 08h do dia 27/04/2026 às 17h do dia 01/05/2026, dúvidas serão sanadas através do e-mail pss@icismp.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site www.icismp.mg.gov.br a partir do dia 24/04/2026. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site www.icismp.mg.gov.br. São Joaquim de Bicas, 24 de Abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Assunto: Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços de Saúde para o cargo de Gestão de projetos III para o município de Mariana. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, das 08h do dia 27/04/2026 às 17h do dia 01/05/2026, dúvidas serão sanadas através do e-mail pss@icismp.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site www.icismp.mg.gov.br a partir do dia 24/04/2026. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site www.icismp.mg.gov.br. São Joaquim de Bicas, 24 de Abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 315/2026. Processo Licitatório nº 07/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. Empresa detentora dos preços registrados: Silmaquinas e Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 316/2026. Processo Licitatório nº 07/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. Empresa detentora dos preços registrados: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 315/2026 a nº 316/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 170/2025, cujo objeto é o : Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 344/2025 – Processo Licitatório nº 22/2025 – Pregão Eletrônico nº 18/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, alimentação, locação de veículos, traslado, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade, conforme as especificações constantes neste instrumento. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Meta Mundi Soluções para Viagens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.205.747/0001-87. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 12/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cânulas, máscaras, sistemas de drenagem torácica e sondas. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.098.663,74 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de abril de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Arcos, Ibitiré, Itaguara e São Joaquim de Bicas, além da aprovação dos municípios de Lagoa da Prata e Senador Firmino, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Abril de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços de Barbacena, aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 63, de 24 de abril de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.1.0046-1.702.000 - 4.4.90.52.00 RATEIO - AMP/RENOVAÇÃO DO PQE TECNOL. -----R\$ 150.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 150.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00 ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 420.000,00  
Unidade 07 - SAÚDE ÚNICA. Sub-Unidade 03 - SIM/POA. 1.07.03.20.609.0004.2.0029-1.501.000 ----- 3.3.90.39.00  
ICISMEP SIM/POA ----- R\$ 200.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 200.000,00  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 200.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 620.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 620.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS ----- R\$ 200.000,00  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.702.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS ----- R\$ 150.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 350.000,00  
Total da Unidade 01 -----R\$ 350.000,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.633.000 - 3.1.90.91.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 270.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 620.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 620.000,00  
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 64, de 24 de abril de 2026.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 18 - Ostomia e Adjuvantes. 1.02.18.10.303.0003.2.0041-2.632.000 - 3.3.90.39.00  
PROGRAMA OSTOMIA E ADJUVANTES ----- R\$ 100.000,00  
Total da Sub-Unidade 18 -----R\$ 100.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 100.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 100.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Joaquim de Bicas /MG, 24 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 65, de 24 de abril de 2026. Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.91.00  
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 270.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 270.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 270.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00  
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO -----R\$ 270.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 270.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 270.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 270.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 270.000,00  
Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Joaquim de Bicas /MG, 24 de abril de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

**ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:115 68502664**  
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664  
Dados: 2026.04.24 12:10:28 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismp.mg.gov.br